



PORTARIA Nº 0356/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 26 de novembro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 00170/2019 - SEMED, datado em 13 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art. 52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **ALVARO DOS SANTOS RIVERA**, Motorista Fluvial, efetivo, matrícula nº 2.694, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **01.12.2019 a 15.12.2019**.

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA ao servidor acima, 75 (SETENTA E CINCO) dias a partir de **16.12.2019 a 28.02.2020**.

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019